



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que inicie o competente processo legislativo para que seja ampliado a licença maternidade para 180 dias para todas as servidoras públicas municipais, na Administração Municipal e suas autarquias.

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo ampliar o período de licença maternidade para 180 dias. Considerando que é Lei em mais de 200 Municípios brasileiros, considerando ainda que as servidoras municipais, usufruindo de seis meses de licença maternidade terão mais tempo para o aleitamento e oportunidade de cultivar maior vínculo com seu filho, o que é fundamental para o desenvolvimento da criança.

Tal ampliação reflete ainda no Sistema Único de Saúde, pois de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, o custo de internação por pneumonias no primeiro ano de vida representa um numero expressivo, com a licença maternidade ampliada essas internações serão reduzidas devido o aumento da amamentação, que previne outras doenças de grande impacto na mortalidade infantil. No primeiro ano de vida que a criança vive uma fase total de dependência da mãe e é nessa fase em que se estabelecem padrões de relacionamento para a vida compartilhada em sociedade. A qualidade do vinculo mãe-bebê demonstra um potencial maior de um adulto vir a ser saudável.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 01 de Outubro de 2024.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Vereador

PROT N° 694/2024  
Em, 02/10/2024

Wellington Azevedo dos Santos  
Vereador - Casimiro de Abreu  
Matricula n° 677